

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº 049 /2023

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2023

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Srº. LUCAS ASSAD NAKANO.

Justificativa:

Pelos serviços prestados à população de Itaguaí exercendo a nobre atividade de polícia investigativa na delegacia deste município. Sua dedicação e presteza traz resultados grandiosos para a ordem e a segurança pública do município.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 30/08/2023.

Haroldo Royrigues Jesus Neto

ASS: N. 254